

PORTARIA Nº 041/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno);

Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 455ª Reunião da Diretoria Executiva realizada em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho com o objetivo de promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento, sendo esta no prazo máximo de 30 dias.

I- Coordenação:

Fernando Gadenz - Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário - Matrícula nº 135297;

II- Membros:

Luara Santana Henry - Analista Reguladora - Matrícula 233622;

Emerson Almeida de Souza - Analista Regulador - Matrícula 110096;

Vaniele Mendes Fior - Analista Reguladora - Matrícula 228063;

Adriana Queiroz Camargo Okde- Analista Regulador - Matrícula 206511;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2019.

Fabio Calmon

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 663e5681

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar